

PORTARIA Nº 193, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

**DESINCOMPATIBILIZA SERVIDOR PARA CONCORRER
A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Protocolo nº 449/2024;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 64/1990 e a Lei Municipal nº 06/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica desincompatibilizada a **Sra. Maria de Fátima Storck**, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Merendeira, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 05 (cinco) de julho de 2024, com vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 07 de junho de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de junho de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6A9-BA6B-38BF-E3D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AURENICE NUNES RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-84) em 07/06/2024 15:33:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-72) em 07/06/2024 15:37:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/A6A9-BA6B-38BF-E3D1>